



Tribunal de Contas da União

Secretaria de Controle Externo no Estado do Rio de Janeiro

Ofício 3072/2014-TCU/SECEX-RJ, de 23/10/2014

Processo TC 018.663/2014-1

Natureza: Notificação

A Sua Senhoria o Senhor
Representante Legal
Laboratório Nacional de Computação Científica (CNPJ: 04.079.233/0001-82)
Avenida Getúlio Vargas, 333 - Laboratório - Quitandinha
25.651-075 - Petrópolis - RJ

Senhor,

1. Notifico o Laboratório Nacional de Computação Científica, na pessoa de seu representante legal, do Acórdão 5.889/2014-TCU-2ª Câmara, Sessão de 21/10/2014, por meio do qual o Tribunal apreciou o processo, TC 018.663/2014-1, que trata de Prestação de Contas referente ao exercício de 2013.
2. Encaminho cópia do referido Acórdão para que seja dado conhecimento aos demais responsáveis arrolados na presente deliberação.
3. Por fim, solicito atenção para as informações complementares contidas no Anexo I deste ofício, as quais integram a presente comunicação.

Atenciosamente,

Assinado eletronicamente

PAULA DE BIASE DAMASCENO

Assessora

Endereço: Avenida Presidente Antônio Carlos, nº 375 - Ed. do Min. da Fazenda 12º andar Sala 1204 - Centro - 20020-010 - Rio de Janeiro / RJ

Tel.: (21) 3805-4200 - email: secex-rj@tcu.gov.br

Atendimento ao público externo: dias úteis, de segunda a sexta-feira, das 09 às 17 horas.

Para verificar as assinaturas, acesse www.tcu.gov.br/autenticidade, informando o código 52092378.



Tribunal de Contas da União

Continuação do Ofício 3072/2014-TCU/SECEX-RJ

fl. 2 de 2

ANEXO I – INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

1) O Tribunal, em respeito ao princípio da ampla defesa, encontra-se à disposição, por meio de suas Secretarias, para prestar esclarecimentos a respeito de eventuais dúvidas ou sobre procedimentos a serem adotados, efetuar a atualização de dívida, em caso de débito e/ou multa, bem como conceder vista e cópia dos autos, caso solicitados.

2) É possível requerer vista eletrônica dos autos, por meio do Portal TCU (www.tcu.gov.br > aba cidadão, serviços e consultas > e-TCU Processos > vista eletrônica de processos), exceto no caso de processos/documentos sigilosos. Para tanto, devem ser providenciados o credenciamento e a habilitação prévia do responsável e/ou do procurador, no endereço eletrônico mencionado.

Nossa Missão: Controlar a Administração Pública para contribuir com seu aperfeiçoamento em benefício da sociedade.
Nossa Visão: Ser reconhecido como instituição de excelência no controle e no aperfeiçoamento da Administração Pública.



ACÓRDÃO Nº 5889/2014 - TCU - 2ª Câmara

Os Ministros do Tribunal de Contas da União, reunidos em Sessão de 2ª Câmara, ACORDAM, por unanimidade, com fundamento nos arts. 1º, inciso I, 16, inciso I, 17 e 23, inciso I, da Lei nº 8.443/1992 c/c os arts. 1º, inciso I, 143, inciso I, alínea “a”, 207 e 214, inciso I, do Regimento Interno do TCU, aprovado pela Resolução nº 246/2011, em julgar regulares as contas dos responsáveis relacionados no item 1.1 deste Acórdão e dar-lhes quitação plena, de acordo com os pareceres emitidos nos autos:

1. Processo TC-018.663/2014-1 (PRESTAÇÃO DE CONTAS ORDINÁRIA – Exercício: 2013)

1.1. Responsáveis: Alexandre Leib Grojsgold (CPF 262.370.327-20); Anmily Paula dos Santos Martins (CPF 944.044.707-97); Antonio André Novotny (CPF 841.675.309-10); Gilberto Oliveira Correa (CPF 344.329.737-49); Jauvane Cavalcante de Oliveira (CPF 461.688.343-20); Laurent Emmanuel Dardenne (CPF 498.094.311-04); Leon Roque Sinay (CPF 146.211.693-00); Luiz Manoel Rocha Gadelha Júnior (CPF 358.454.812-87); Paulo Cesar Marques Vieira (CPF 465.860.597-04); Paulo Cesar de Freitas Honorato (CPF 008.491.827-60); Pedro Leite da Silva Dias (CPF 383.252.508-44); Regina Célia Cerqueira de Almeida (CPF 594.727.317-91); Renato Portugal (CPF 667.551.317-68); Rogério Albuquerque de Almeida (CPF 627.905.877-87); Sandra Mara Cardoso Malta (CPF 844.694.207-00) e Wagner Vieira Léo (CPF 732.796.687-00).

1.2. Órgão/Entidade: Laboratório Nacional de Computação Científica – LNCC/MCTI.

1.3. Relator: Ministro-Substituto André Luís de Carvalho.

1.4. Representante do Ministério Público: Procurador Júlio Marcelo de Oliveira.

1.5. Unidade Técnica: Secretaria de Controle Externo no Estado do Rio de Janeiro (Secex-RJ).

1.6. Advogado constituído nos autos: não há.

1.7. Determinações/Recomendações/Orientações: não há.

Dados da Sessão:

Ata nº 38/2014 – 2ª Câmara

Data: 21/10/2014 – Ordinária

Relator: Ministro-Substituto ANDRÉ LUÍS DE CARVALHO

na Presidência: Ministro RAIMUNDO CARREIRO

Representante do Ministério Público: Subprocuradora-Geral CRISTINA MACHADO DA COSTA E SILVA

TCU, em 21 de outubro de 2014.

Documento eletrônico gerado automaticamente pelo Sistema SAGAS